



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0939/11  
PLE Nº 010/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 040/11 – CEFOR

**Cria 3 (três) cargos de provimento efetivo de Analista de Tecnologia da Informação (TI), no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), que passam a integrar o Anexo I da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 6.412, de 9 de junho de 1989.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – emitiram pareceres que afirmam a inexistência de óbice à tramitação do Projeto.

O Executivo Municipal informa que é premente a necessidade de o DMAE potencializar seu quadro de pessoal técnico, especialmente na área crítica de sistemas de informação, que dá suporte às decisões gerenciais, operacionais e de relacionamento com clientes.

Ora, é fato sabido que tais sistemas carecem de constante aperfeiçoamento e que, de igual modo, o gerenciamento dessa estrutura deve ser feita por técnicos especializados em análise e segurança de “softwares”.

De outra parte, segundo informa o Executivo, a atual equipe coordenadora das atividades de TI, no DMAE, é demasiado enxuta, contando com apenas 2 (dois) servidores, o que gera demora no acompanhamento das demandas.

A criação dos cargos propostos permitirá corrigir os problemas do atendimento a tais demandas, dando-lhe maior celeridade e melhor qualidade.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0939/11  
PLE Nº 010/11  
Fl. 2

## PARECER Nº 040 /11 – CEFOR

Somos, assim, pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de abril de 2011.



**Vereador João Carlos Nedel,  
Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 03.05.11**




Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente



Vereador João Antonio Dib



Vereador Airto Ferronato



Vereador Mauro Pinheiro